



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL Nº 30 – TCU – AUFC-TI/2010, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), nos termos do item 13.2.1 do Edital nº 2 – TCU – AUFC-TI/2010, de 14 de junho de 2010, publicado no *Diário Oficial da União* de 15 de junho de 2010, torna pública a **convocação para a segunda etapa – Programa de Formação** de candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargos de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC), área Apoio Técnico e Administrativo (ATA), especialidade Tecnologia da Informação (TI).

1 Convocação para a segunda etapa – Programa de Formação, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 CARGO: AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10001567, Jose Mauricio Fernandes Medeiros / 10000150, Kleiber Damian de Sousa / 10000808, Mateus de Souza Rocha.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Antes de efetuar sua matrícula no Programa de Formação, o candidato deverá fazer cadastro no Portal do Tribunal de Contas da União (TCU).

2.2 As orientações para o cadastro no Portal do TCU e o *link* para matrícula no Programa de Formação serão enviados aos candidatos convocados por meio de mensagem eletrônica para o endereço de correio eletrônico cadastrado no momento de sua inscrição no concurso público no Portal do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (Cespe/UnB).

2.2.1 O candidato deverá confirmar o recebimento da mensagem eletrônica referida no subitem 2.2 por meio de envio de mensagem eletrônica para o endereço de correio eletrônico isc@tcu.gov.br.

2.2.2 Caso o endereço de correio eletrônico referido no subitem 2.2 deste Edital esteja desatualizado, o candidato deverá entrar em contato com o ISC por meio do endereço de correio eletrônico isc@tcu.gov.br ou do telefone (61) 3316-5802.

2.3 A matrícula no Programa de Formação, exclusivamente via Internet, por meio do *link* referido no subitem 2.2 deste Edital, será realizada no período **das 10 horas do dia 31 de outubro de 2013 às 18 horas do dia 1º de novembro de 2013** (observado o horário oficial de Brasília/DF).

2.3.1 Uma vez efetuada a matrícula no Programa de Formação, não serão permitidas, em hipótese alguma, quaisquer alterações.

2.3.2 O ISC e o TCU não arcarão com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a matrícula no Programa de Formação.

2.4 A relação dos candidatos que tiverem a matrícula no Programa de Formação homologada será divulgada na Internet, no endereço eletrônico http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/concursos/concursos_andamento/aufc_2010, na data provável de **4 de novembro de 2013**, com publicação no *Diário Oficial da União* na data provável de **5 de novembro de 2013**.

2.5 No dia 11 de novembro de 2013, às **8 horas e 30 minutos**, observado o horário oficial de Brasília/DF, dar-se-á o início do Programa de Formação, no Instituto Serzedello Corrêa, situado no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 9, Lote C, Torre B, 6º andar – Asa Sul, Brasília/DF.

2.5.1 Os candidatos convocados deverão estar à disposição do Programa de Formação, no período de **11 de novembro de 2013 a 4 de dezembro de 2013**.

2.6 No primeiro dia do Programa de Formação, o candidato deverá entregar a documentação abaixo relacionada:

I – atestado de sanidade física e mental, que comprove a aptidão do candidato para frequentar o Programa de Formação;

II – declaração que comprove a condição de servidor ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Federal, de Autarquia Federal ou de Fundação Pública Federal, emitida pelo dirigente de pessoal do órgão/entidade de lotação, liberando-o para participar do Programa de Formação em regime integral e dedicação exclusiva; e

III – formalização de sua opção quanto à percepção pecuniária, conforme estabelecido no subitem 13.7 do Edital nº 2 – TCU – AUFC-TI/2010, de 14 de junho de 2010, publicado no *Diário Oficial da União* de 15 de junho de 2010, por intermédio do preenchimento de um dos formulários (de opção pelo auxílio financeiro ou de opção pela remuneração do cargo efetivo) disponíveis no endereço eletrônico indicado no subitem 2.4 deste Edital.

2.7 As demais instruções contidas no item 13 do Edital nº 2 – TCU – AUFC-TI/2010, de 14 de junho de 2010, publicado no *Diário Oficial da União* de 15 de junho de 2010, deverão ser observadas para a segunda etapa – Programa de Formação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Presidente do Concurso